

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m5jyc8x3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2023 Indicação nº 6084/2023 Protocolo nº 13140/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação a Excelentíssima Senhora Secretária Interventora Municipal de Saúde, Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, demonstrando a necessidade de reforma e ampliação da UBS do bairro Canjica, em Cuiabá/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Secretária Interventora Municipal de Saúde, Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, demonstrando a necessidade de reforma e ampliação da UBS do bairro Canjica, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil dispõe que a saúde é direito de todos, com natureza jurídica de direito social fundamental e é um requisito ao pleno desenvolvimento da pessoa e para o exercício da cidadania.

Sendo uma das atribuições conferidas constitucionalmente, senão vejamos:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

A saúde deve ser fornecida com a devida qualidade, o que inclui uma boa estrutura física, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação.

Visando sempre a melhoria dos serviços públicos e o atendimento digno a população mato-grossense, que apresentamos a presente indicação, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, e solicitamos atenção especial do Executivo Municipal.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual